



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Revogar a retificação da portaria nº 333/2018/Progepe e Alterar as Portarias Progepe nº 929/2018 e nº 409/2023 que concederam aceleração da promoção e progressão à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.026193/2024-49, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a retificação da portaria nº 333/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 929/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 30/11/2018.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 14/08/2018." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 409/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 14/08/2020." (NR)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1387/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.